

#### **EDITAL 01/2016**

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas (PPGCOOP) da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com amparo na Resolução nº 25/2012 – CONSUN torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor Pesquisador, o qual se regerá pelas normas abaixo:

#### DAS VAGAS EXISTENTES

**Artigo 1º:** Estão abertas 2 (duas) vagas para Contratação de Professor Pesquisador, conforme especifica o quadro que segue:

Número	Classe	Horas na	Horas no	Carga horária
de vagas		Graduação	PPGCOOP	total
02*	Adjunto	08	32	40

<sup>\*</sup> Uma vaga para a atuação na área de Finanças e Métodos Quantitativos e uma vaga para atuação na área de Recursos Humanos e Métodos Qualitativos.

#### DOS REQUISITOS

**Artigo 2º:** O interessado em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Doutorado em Administração de Empresas, Economia ou áreas afins.
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área de Administração a partir de 2013, notadamente em periódicos Q1, Q2 e/ou Qualis/CAPES A1, A2 e B1, compatível com conceito CAPES, no mínimo 4.
- III- Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa em sua área de especialização;
- IV- Ter experiência comprovada em docência em IES, tanto em cursos de graduação como pós-graduação;
- V- Excelente comunicação escrita;
- VI- Capacidade de trabalho em equipe;
- VII- Desejável, porém não obrigatória, experiência profissional em cargos de gestão em empresas do mercado (preferencialmente cooperativas);
- VIII- Desejável, porém não obrigatória, colaboração com grupos de pesquisa em IES no Brasil e, principalmente, no exterior;
- IX- Fluência na língua inglesa, além do português.
- X- Comprovar conhecimento e experiência acadêmica para a área de atuação pretendida (Finanças e Métodos Quantitativos ou Recursos Humanos e Métodos Qualitativos)



**Parágrafo Primeiro:** A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o professor exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar protocolo do processo de revalidação.

**Parágrafo Segundo**: As publicações dos candidatos deverão estar inseridas nas Linhas de pesquisa do PPGCOOP, e norteados pelas áreas estratégicas da PUCPR.

Artigo 3°. As obrigações mínimas dos professores a serem credenciados são as seguintes:

- Manter o currículo *Lattes* atualizado no mínimo semestralmente;
- Participar de grupos e projetos de pesquisas do PPGCOOP;
- Participar com frequência de eventos (congressos e colóquios) na área de Cooperativismo e Administração;
- Publicar anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis A1 e/ou A2 e/ou B1;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr/ PIBIC-EM;
- Responder por no mínimo 08 horas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Orientar no mínimo 4 trabalhos de conclusão de curso por ano, na graduação;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades elevação do conceito do PPGCOOP da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos da CAPES para área de Administração e com os indicadores do planejamento estratégico do PPGCOOP.
- Ser coordenador de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador um projeto de pesquisa ao edital universal do CNPq;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq (PQ/DT) ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados ao PIBIC/SEMIC;
- Lecionar, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos do Mestrado;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGCOOP e dos cursos de graduação onde leciona;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGCOOP aprovados pelo colegiado do Programa.

# DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4º:** A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional pelo e-mail <ppgcoop@pucpr.br>, ou na secretaria do PPGCOOP, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Escola de Negócios, bloco 4, Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80215-901.

**Parágrafo primeiro:** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

**a**) currículo Lattes devidamente atualizado constando suas produções científicas a partir de 2013 (sem necessidade de comprovação no momento da inscrição) até a data limite de inscrição e demais requisitos para a candidatura. Em caso de candidato estrangeiro, Curriculum Vitae completo (*Full CV*).



- **b**) requerimento de inscrição contendo no mínimo as principais informações de identificação do candidato: nome, RG, CPF, Passaporte (se for o caso), titulações, instituições das titulações, endereço, telefone e email de contato.
- c) cópia dos documentos citados no item b.
- d) memorial descritivo de atuação científica.

**Parágrafo segundo:** Os documentos indicados no Parágrafo primeiro devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas da PUCPR até às 18h00 do dia **23 de março de 2016.** 

#### DA SELEÇÃO

**Artigo 5º:** Os candidatos serão selecionados por meio da realização de provas das seguintes modalidades:

- I- Avaliação de títulos e *curriculum vitae*.
- II- Prova de conhecimentos com defesa de *curriculum vitae* (presencial ou virtual).
- III- Entrevista (presencial ou virtual).
- IV- Apresentação de memorial com as principais conquistas acadêmicas nos últimos 5 anos.

**Parágrafo Primeiro:** A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para a realização da prova do item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I, e assim sucessivamente.

**Parágrafo Segundo:** A banca examinadora será composta por professores que atuam na área de Administração e Cooperativismo.

#### **DAS PROVAS**

**Artigo 6º:** As provas serão realizadas nas instalações do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Escola de Negócios, Prado Velho, Curitiba-PR, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de títulos será realizada até dia 28 de março 2016, o resultado será divulgado até às 18h00 do mesmo dia.
- II- A análise de títulos e da produção dos candidatos será realizada pela Banca Examinadora, mediante atribuição de nota cumulativa, observados os critérios de pontuação do Índice Restrito (IR) descrito no documento de área da Administração, considerando o Qualis mais recente na data da avaliação ou Scimago.
- III- A prova de conhecimentos, defesa de curriculum e entrevista serão realizadas no período de **29 de março a 01 de abril de 2016**, em horário e local publicado no edital do resultado no dia 05 de abril de 2016.



# DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 7º:** Serão classificados os candidatos que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (artigo 5o.).

**Parágrafo Único:** Havendo mais de um candidato concorrendo para a mesma vaga e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o que já pertencer aos quadros da PUCPR e em seguida os seguintes critérios pela ordem: (i) produção científica, (ii) experiência em orientação de mestrado e doutorado a partir de 2013, (iii) experiência em coordenação e captação de recursos para projetos de pesquisa a partir de 2013.

#### **DO RESULTADO**

**Artigo 8º:** O resultado das Provas do presente Processo Seletivo com o nome dos candidatos selecionados para as vagas existentes neste Edital será publicado no **dia 05 de abril de 2016,** com a divulgação dos classificados no website (http://www.pucpr.br/posgraduacao/gestaocooperativas) e fixação no *hall* de entrada da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas (PPGCOOP).

**Parágrafo Primeiro:** Não será aceito recurso (pedido de consideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da Banca é soberana.

**Parágrafo Segundo:** Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado deverá protocolar em 2 dias úteis na Secretaria do PPGCOOP declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação S*tricto Sensu*, exclusivamente o PPGCOOP/PUCPR como professor permanente.

**Parágrafo Terceiro:** A seleção do candidato não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do candidato dependerá de autorização e convocação do Departamento de Recursos Humanos da PUCPR.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2016.

**Professor Dr. Alex A. Ferraresi** Coordenador do PPGCOOP da PUCPR